

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 21 DE MARÇO DE 2024

Nº 055

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.781/2024, de 21 de março de 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei nº 2.175, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 21 de março de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.2094.2094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	800.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.2094.2094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.500.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.2094.2094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.600.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.2094.2094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	800.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	
TOTAL	4.700.000,00

ANEXO II

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0602.2281.2281 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SUPERVISORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0602.2295.2295 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO DAS ESCOLAS QUE OFERTAM A MODALIDADE CRECHE	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00

15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0602.2294.2294 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0602.2294.2294 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0602.2287.2287 - FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS QUE OFERTAM MODALIDADE CRECHE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0602.2287.2287 - FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS QUE OFERTAM MODALIDADE CRECHE	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0602.2287.2287 - FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS QUE OFERTAM MODALIDADE CRECHE	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0602.2286.2286 - FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS QUE OFERTAM ENSINO INFANTIL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0602.2286.2286 - FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS QUE OFERTAM ENSINO INFANTIL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0602.2286.2286 - FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS QUE OFERTAM ENSINO INFANTIL	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0602.2281.2281 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SUPERVISORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0602.2295.2295 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO DAS ESCOLAS QUE OFERTAM A MODALIDADE CRECHE	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0602.2281.2281 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SUPERVISORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0602.2114.2114 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PARQUES INFANTIS PARA OS CMEIS E ESCOLAS QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO INFANTIL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	25.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0602.2106.2106 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA AS CRECHES MUNICIPAIS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0602.2103.2103 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0601.2091.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0601.2091.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0601.2091.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3390300000 - Material de consumo	10.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0601.1054.1054 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	
4490920000 - Despesas de exercícios anteriores	5.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0601.1054.1054 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	
4490510000 - Obras e instalações	50.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0601.1054.1054 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.367.0601.2092.2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.2095.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.450.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0601.1050.1050 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE	
4490510000 - Obras e instalações	800.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.367.0602.2297.2297 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.367.0602.2297.2297 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.367.0602.2288.2288 - FORMAÇÃO DE GESTORES QUE OFERTAM EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.367.0602.2288.2288 - FORMAÇÃO DE GESTORES QUE OFERTAM EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3390300000 - Material de consumo	2.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.367.0602.2283.2283 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SUPERVISORES PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.367.0602.2283.2283 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SUPERVISORES PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.367.0602.2283.2283 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SUPERVISORES PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.367.0602.2105.2105 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0601.1054.1054 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	
4490300000 - Material de consumo	20.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.367.0601.2092.2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.367.0601.2092.2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3390300000 - Material de consumo	10.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.366.0602.2293.2293 - FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS QUE OFERTAM EJA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.366.0602.2293.2293 - FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS QUE OFERTAM EJA	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.366.0602.2104.2104 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EJA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.366.0602.2100.2100 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS VOLTADAS PARA ALUNOS DO ENSINO EJA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.366.0601.2089.2089 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - EJA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	

12.366.0601.2089.2089 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - EJA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.366.0601.2089.2089 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - EJA	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.1053.1053 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENSINO	
4490920000 - Despesas de exercícios anteriores	5.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2279.2279 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SUPERVISORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2279.2279 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SUPERVISORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000 - Material de consumo	25.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2279.2279 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SUPERVISORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	10.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2099.2099 - APOIO AS ATIVIDADES DA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	5.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2099.2099 - APOIO AS ATIVIDADES DA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2098.2098 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2097.2097 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS VOLTADAS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	1.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2097.2097 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS VOLTADAS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.2095.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.2095.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390930000 - Indenizações e restituições	50.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	

12.361.0602.2279.2279 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SUPERVISORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	80.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.1053.1053 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENSINO	
4490510000 - Obras e instalações	50.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.1053.1053 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENSINO	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.1053.1053 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENSINO	
4490300000 - Material de consumo	50.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.1051.1051 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA INDÍGENA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.1051.1051 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA INDÍGENA	
4490510000 - Obras e instalações	5.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.1051.1051 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA INDÍGENA	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.1051.1051 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA INDÍGENA	
4490300000 - Material de consumo	5.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.1048.1048 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	50.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.1048.1048 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.1048.1048 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	
4490300000 - Material de consumo	25.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.364.0602.2110.2110 - REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE DO ENSINO SUPERIOR	
4490300000 - Material de consumo	5.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0601.1050.1050 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE	
4490920000 - Despesas de exercicios anteriores	5.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0601.1050.1050 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	50.000,00

15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0601.1050.1050 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.365.0601.1050.1050 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE	
4490300000 - Material de consumo	10.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.364.0602.2111.2111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.364.0602.2111.2111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.364.0602.2111.2111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	
3390300000 - Material de consumo	10.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.364.0602.2110.2110 - REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE DO ENSINO SUPERIOR	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.364.0602.2110.2110 - REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE DO ENSINO SUPERIOR	
4490510000 - Obras e instalações	10.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.364.0602.2110.2110 - REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE DO ENSINO SUPERIOR	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0601.1048.1048 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	
4490510000 - Obras e instalações	500.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2292.2292 - FÜRNS PERMANENTES DA EDUCAÇÃO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2292.2292 - FÜRNS PERMANENTES DA EDUCAÇÃO	
3390300000 - Material de consumo	1.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2291.2291 - CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS E ESCOLARES	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2291.2291 - CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS E ESCOLARES	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	

12.361.0602.2290.2290 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2290.2290 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2289.2289 - FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS QUE OFERTAM ENSINO FUNDAMENTAL I E II	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2289.2289 - FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS QUE OFERTAM ENSINO FUNDAMENTAL I E II	
3390300000 - Material de consumo	5.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12.361.0602.2279.2279 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SUPERVISORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	20.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	
TOTAL	4.700.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 21 de março de 2024.
 203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

DECRETO 1.782/2024, de 21 de março de 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei nº 2.175, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 21 de março de 2024.
 203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

ANEXO I

40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2067.2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3390300000 - Material de consumo	60.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
TOTAL	60.000,00

ANEXO II

40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2067.2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
4490300000 - Material de consumo	30.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2067.2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	

4490920000 - Despesas de exercícios anteriores	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2067.2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	60.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 21 de março de 2024.
 203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 170/2024-GP, de 13 de março de 2024*.

Nomeia servidor(a) para exercício do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, § 1º, VIII, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 69/2015, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSENILDO BEZERRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, nos termos dos arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 – GP e das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

(*) Republicada por ter saído no JOM Nº 049, de 13-03-2024, página 3, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 196/2024-GP, de 13 de março de 2024*.

Nomeia servidor(a) para exercício do cargo de provimento efetivo Educador Físico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, § 1º, VIII, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 69/2015, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear CÉSAR VIRGINIO PEREIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento efetivo EDUCADOR FÍSICO integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, nos termos dos arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 – GP e das Leis Municipais nº 1.248/2.010 e 1.712/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

(*) Republicada por ter saído no JOM Nº 049, de 13-03-2024, página 7, com incorreção.

PORTARIA Nº 230/2024-GP, de 13 de março de 2024*.

Nomeia servidor(a) para exercício do cargo de provimento efetivo Professor Intérprete de Libras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, § 1º, VIII, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 69/2015, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear BARBARA CAMPOS GINES LORENA DE SOUZA GOMES para exercer o cargo de provimento efetivo PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, nos termos dos arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 – GP e das Leis Municipais nº 1.248/2.010 e 1.712/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

(*) Republicada por ter saído no JOM Nº 049, de 13-03-2024, página 13, com incorreção.

PORTARIA 293/2024 - GP, de 21 de março de 2024.

Nomeia Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Acompanhamento da Execução de Prestação de Serviços referentes aos contratos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância ao artigo 73 da Lei Federal 8.666/93, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo elencados como responsáveis pelo recebimento de materiais e acompanhamento da execução de prestação de serviços, referentes aos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, sendo eles e suas funções respectivas:

Ana Teresinha Xavier de Brito – Presidente (Matrícula: 90719)

Denise Teixeira da Silva – Membro (Matrícula: 90743)

Dalecia Duarte da Câmara – Membro (Matrícula 8456)

Maria Cristineide da Costa S. Silveira – Membro (Matrícula 11653)

Antônio Marcos da Silva – Membro (Matrícula - 2080)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 54/2024 - GP, de 19 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 294/2024 - GP, de 21 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de SECRETARIAADJUNTA da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 295/2024 - GP, de 21 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Municipal nº 1.181/2009 que instituiu a Fundação Cultural Dona Militana,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE MELO do cargo de provimento em comissão de DIRETORA TÉCNICA DE PROJETOS E PESQUISAS da Fundação Cultural Dona Militana:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 296/2024 - GP, de 21 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, JULIERMES DE SOUZA OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DO CADASTRO ÚNICO da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 297/2024 - GP, de 21 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, FRANCILENE MARQUES DE LIMA HENRIQUE DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 298/2024 - GP, de 21 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ÍCARO CHRISTIAN DE LIMA VARELA do cargo de provimento em comissão de SUBCOORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFE da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 299/2024 - GP, de 21 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, PRISCILA GOMES DE CARVALHO do cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos em exercício na Fundação Cultural Dona Militana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 300/2024 - GP, de 21 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, JEANDSON MAYCKSON DOS SANTOS SILVA do cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Fundação Cultural Dona Militana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 301/2024 - GP, de 21 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 81/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉ CAIO SIQUEIRA BARBOSA para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE PESQUISA MERCADOLÓGICA da Secretaria Municipal de Licitação, Contratos, Compras e Convênios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 248/2024-SEMA, de 21 de Março de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 236/2024-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a ELIANE SILVA DE SOUSA, Matrícula 5987, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 21 de Março de 2024 à 21 de Junho de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 22 de Junho de 2024.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 249/2024-SEMA, de 21 de Março de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1232/2022-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a JOYRA DE MELO BEZERRA, Matrícula 9498, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 21 de Março de 2024 à 21 de Junho de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 22 de Junho de 2024.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal n.º 1.411, de 24 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura, ordena ao Presidente da Fundação Cultura Dona Militana de São Gonçalo do Amarante/RN, a proceder a publicação de CHAMAMENTO PÚBLICO. O objeto deste Edital é escolher projetos culturais na área de AUDIOVISUAL que serão beneficiados com apoio financeiro para produções de obras de audiovisual, conforme detalhado no item 1.2. Essa assistência será formalizada por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com a finalidade de fomentar a diversidade de expressões culturais em São Gonçalo do Amarante/RN. Os interessados em participar desta seleção deverão procurar a Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, no período de 22 de março de 2024 a 15 de abril de 2024, no horário de 08:00 às 14:00 horas, a fim de receber editais e formulários, esclarecer dúvidas, etc.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de março de 2024.
Josenildo Campos de Oliveira
Presidente da FCDM

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

A secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 75, inc. II, lei federal 14.133/2024, torna público a DISPENSA ELETRÔNICA: 006/2024 – Processo nº 3002/2024; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de jardinagem para o Centro Especializado de Reabilitação, CER TIPO III. PERÍODO DE PROPOSTAS: 22/03/2024 às 8h00 a 27/03/2024 às 08h01. LINK: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de março de 2024
MARIA JOSE OLIVEIRA DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO-PORT. 032/2024-SGA/RN

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 401/2020

Processo n.º 1901310569

Pregão Presencial nº 026/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ sob n.º 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CNPJ n.º 01.112.970/0001-41, Endereço Av. Nascimento de Castro, 2024, Lagoa Nova – Natal/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 09 (nove) meses, a contar de 01 de abril de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024. ou até a homologação de um novo certame licitatório.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.089 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.590 – PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1540 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1540 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.083 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1540 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.085 – COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - INF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1542 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.086 – COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - FUND ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1542 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB 1540 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.264 – COMPLEMENTAÇÃO DO VAAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula 2.ª do Contrato Administrativo e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de março de 2024
MARIA MARLUCE DE PAULA ARAUJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE
CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA
SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
CONTRATADO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal n.º 1.411, de 24 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura, ordena ao Presidente da Fundação Cultura Dona Militana de São Gonçalo do Amarante/RN, a proceder a publicação de CHAMAMENTO PÚBLICO. O objeto deste edital é escolher projetos culturais na área de AUDIOVISUAL que serão beneficiados com apoio financeiro para projetos não-comerciais e sem fins lucrativos, de manutenção de salas de cinema e criação de novos espaços de cinema, com vistas à promoção das atividades de exibição, discussão e reflexão sobre o cinema, realizando atividades correlatas, tais como palestras e debates acerca da linguagem audiovisual e dos conteúdos exibidos. Tendo a obrigatoriedade de promover as atividades com acesso gratuito à população, conforme detalhado no item 1.2. Essa assistência será formalizada por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com a finalidade de fomentar a diversidade de expressões culturais em São Gonçalo do Amarante/RN. Os interessados em participar desta seleção deverão procurar a Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, no período 22 de março de 2024 a 15 de abril de 2024, no horário de 08:00 as 14:00 horas, a fim de receber editais e formulários, esclarecer dúvidas, etc.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de março de 2024.
Josenildo Campos de Oliveira
Presidente da FCDM

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal n.º 1.411, de 24 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura, ordena ao Presidente da Fundação Cultura Dona Militana de São Gonçalo do Amarante/RN, a proceder a publicação de CHAMAMENTO PÚBLICO. O objeto deste edital é escolher projetos culturais na área de AUDIOVISUAL que serão beneficiados com apoio financeiro para formação e capacitação no audiovisual, conforme detalhado no item 1.2. Essa assistência será formalizada por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com a finalidade de fomentar a diversidade de expressões culturais em São Gonçalo do Amarante/RN. Os interessados em participar desta seleção deverão procurar a Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, no período 22 de março de 2024 a 15 de abril de 2024, no horário de 08:00 as 14:00 horas, a fim de receber editais e formulários, esclarecer dúvidas, etc.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de março de 2024.
Josenildo Campos de Oliveira
Presidente da FCDM

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal n.º 1.411, de 24 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura, ordena ao Presidente da Fundação Cultura Dona Militana de São Gonçalo do Amarante/RN, a proceder a publicação de CHAMAMENTO PÚBLICO. O objeto deste edital é escolher projetos culturais nas áreas de artesanato, teatro, dança, artes visuais, literatura, música, artes urbanas, artes plásticas e cultura popular que serão beneficiados com apoio financeiro para produções em demais segmentos culturais, que não o audiovisual, conforme detalhado no item 1.2. Essa assistência será formalizada por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com a finalidade de fomentar a diversidade de expressões culturais em São Gonçalo do Amarante/RN. Os interessados em participar desta seleção deverão procurar a Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, no período 22 de março de 2024 a 15 de abril de 2024, no horário de 08:00 as 14:00 horas, a fim de receber editais e formulários, esclarecer dúvidas, etc.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de março de 2024.
Josenildo Campos de Oliveira
Presidente da FCDM

COMDICA**Portaria Nº 02/2024 de 20 de março de 2024.**

Convoca o Primeiro Suplente de Conselheiro Tutelar da Eleição de 03 outubro de 2023, em razão do Conselheiro Tutelar Cleanto Marques da Silva, encontrar-se de atestado médico da Zona Administrativa 01, de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas nos termos da Lei Municipal nº 1.197/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Francisco Costa Patrício, o Primeiro Eleito a Suplência do Conselho Tutelar da Zona Administrativa 01, na Eleição de 03 de outubro de 2023, para assumir temporariamente o cargo de Conselheiro Tutelar, em razão de atestado médico do Conselheiro Tutelar Cleanto Marques da Silva, da Zona Administrativa 01, durante o período de 30 dias, com início no dia 12 de março a 12 de abril de 2024.

Art. 2º Com o compromisso de cumprir fielmente os deveres inerentes ao exercício das elevadas funções, bem como, defender os direitos das crianças e dos adolescentes de São Gonçalo do Amarante/RN, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.096/90 de 13 de julho de 1990) e em observância a resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de março de 2024.

Marinalva Pereira da Silva Oliveira
Presidente do COMDICA/SGA

IPREV**PORTARIAN.º 0024, de 19 de março de 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013 e demais disposições pertinentes,

Considerando o previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

Considerando o previsto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, quanto à atuação dos gestores e fiscais de contratos;

Considerando a necessidade de promover uma gestão eficiente e transparente dos contratos firmados pelo IPREV;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor como Gestor de Contratos do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante:

Nome do Gestor: ANA PAULA MARQUES CORTES TINOCO DE OLIVEIRA

Cargo: Chefe de Gabinete

Matrícula: 1001256

Art. 2º Designar o seguinte servidor como Fiscal de Contratos do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante:

Nome do Fiscal: DÁVYLA LOURENADANTAS VIEIRA

Cargo: Chefe de Gabinete

Matrícula: 1001132

Art. 3º Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:

I. coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;

II. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III. acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV. coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V. coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor responsável para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

VI. elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII. coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais;

VIII. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX. realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

X. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 4º - Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

I. prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II. anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III. emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV. informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V. comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI. fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII. comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII. participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX. auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e

X. realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências previstas no Contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 19 de março de 2024.

JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR
Presidente do IPREV

PORTARIA N.º 025, de 21 de março de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 551/2023 - IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Incapacidade Permanente em favor da servidora ANA RITA DE MEDEIROS SANTOS BEZERRA, matrícula nº 11416, ocupante do cargo de professor NII E- B, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base nas regras estabelecidas pela redação do art. 38, §1º, II, c/c art. 40, caput e §2º, todos da Lei Complementar Municipal nº 53, de 28 de outubro de 2009, esses com redação dada pela LCM nº 96/2020, sendo considerado para o cálculo da média aritmética todas as rubricas permanentes existentes em contracheque da interessada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR
Presidente do IPREV

HADMILLA LANE MOTA FELIPE
Diretora de Benefício do IPREV

Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br